

Processo nº 2021/6916

**Concorrência nº** 001/2021 – Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

## **ESCLARECIMENTOS**

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Tal Propaganda e Comunicação Ltda,** interessada na participação à Concorrência nº 001/2021, anexa, a unidade técnica DICOM, apresentou as seguintes respostas:

## 1) Perguntas (P) e Respostas(R):

- a) Ainda no que diz respeito ao subitem 6.2.3.2, I, alinea a):
  - P: 1. VT pode ser apresentado apenas com roteiro e storyboard impresso? R: NÃO. É NECESSÁRIO QUE SE TENHA O VÍDEO, OU SEJA, IMAGENS EM MOVIMENTO.
  - P: 2. Spot de rádio pode ser apresentado apenas com roteiro impresso? R: NÃO. É NECESSÁRIO QUE SE TENHA O ÁUDIO, OU SEJA, ALGUMA VOZ NARRANDO ALGUMA IDEIA.
  - P: 3. Peças para internet podem ser apresentadas apenas como layout impresso? R: SIM. PODEM SER APRESENTADAS IMPRESSAS, DE MODO QUE SE COMPREENDA QUAL A SEQUÊNCIA PROPOSTA.
  - P: 4. As peças da ideia criativa podem ser apresentadas em papel no formato A3 dobradas?

R: SIM.

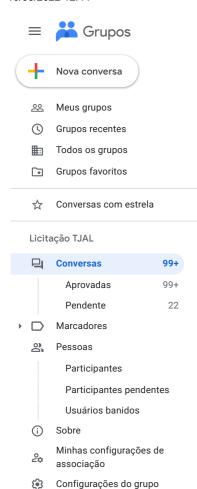
P: b) Os membros da Subcomissão Técnica já foram escolhidos? Se sim, já houve publicação? R: SIM. JÁ HOUVE DEFINIÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO. PORTARIA FOI PUBLICADA NO DJE DE 30 DE MARÇO DE 2022 E DISPONIBILIZADO NO SITE DO TJAL em https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao\_concorrencia\_andamento&item=concorrencia.

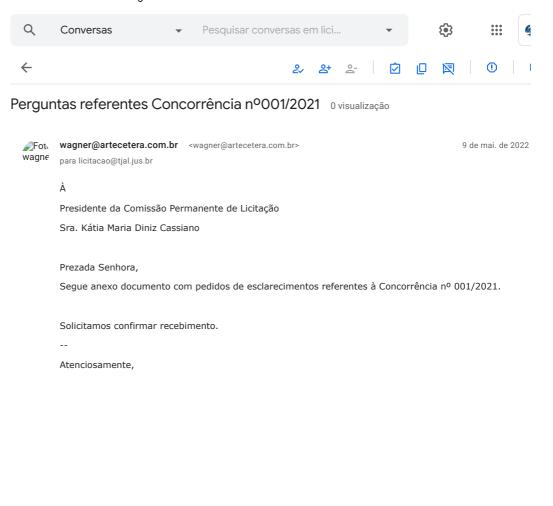
Ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Concorrência 001/2021.

Maceió, 12 de maio de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha

Membro CPL









Maceió, 09 de maio de 2022

Ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Departamento Central de Aquisições

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Presidente - Sra. Kátia Maria Diniz Cassiano

Assunto: Novas Perguntas referentes à Concorrência nº 001/2021

Prezada Senhora,

Como previsto no Edital de Concorrência nº 001/2021, solicitamos esclarecimentos das questões abaixo.

- a) Ainda no que diz respeito ao subitem 6.2.3.2, I, alinea a):
  - 1. VT pode ser apresentado apenas com roteiro e storyboard impresso?
  - 2. Spot de rádio pode ser apresentado apenas com roteiro impresso?
  - 3. Peças para internet podem ser apresentadas apenas como layout impresso?
  - 4. As peças da ideia criativa podem ser apresentadas em papel no formato A3 dobradas?
- b) Os membros da Subcomissão Técnica já foram escolhidos? Se sim, já houve publicação?

No aguardo dos devidos esclarecimentos, desde já agradecidos.

Atenciosamente,

Wagner de Omena Santa Cruz Diretor Administrativo-Financeiro Tal Propaganda e Comunicação Ltda CNPJ 08448300/0001-40

Email: wagner@artecetera.com.br